



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 1987 DE 12 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a importância da construção de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços de participação popular, fortalecendo a democracia e o controle social das políticas públicas para as mulheres;

CONSIDERANDO a convocação da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e a orientação para a realização das etapas municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Direitos das Mulheres de Cuité, com o tema: *“Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”*, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, em local a ser definido e amplamente divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A Conferência terá como objetivo promover o debate e formular propostas voltadas à efetivação dos direitos das mulheres, à ampliação da participação democrática e ao fortalecimento das políticas públicas de igualdade de gênero.

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, observando a paridade e a diversidade de representação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 12 de junho de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral



Anexo (2/2)

Anexo

DECRETO Nº 1987 DE 12 DE JUNHO DE 2025 - conferencia direito das mulheres.docx

Anexo não suportado para impressão

Mas você pode acessá-lo através do QR code ao lado ou através do link abaixo:

<https://sogov.com.br/anexos/e8b68b64-0942-4502-b2e3-663afb81d0c8>

